

LEI Nº 1333 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina oficialmente de Antônio Felipe de Vasconcelos o triângulo que começa na CE-178 (estrada de Santana do Acaraú) e termina no Distrito de Patriarca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Antônio Felipe de Vasconcelos o triângulo que começa na CE-178 (estrada de Santana do Acaraú) e termina no Distrito de Patriarca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal